



*Prefeitura Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**DO MUNICÍPIO DE IBIRACÚ-ES**  
**UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES**  
**REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2023**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Ibiracú-ES, relativo ao exercício financeiro de 2023, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023 na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2023.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

**I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 39.370.280,00 (trinta e nove milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e oitenta reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2023 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa autorizada de **R\$ 57.154.829,22 (cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 754.105,01 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e um centavo) foram abertos excesso de arrecadação, R\$ 5.089.937,64 (cinco milhões, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) foram abertos por recursos de convênio, R\$ 11.970.619,10 (onze milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos) foram abertos por



*Prefeitura Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

superávit financeiro, R\$ 422.099,05 (quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e nove reais e cinco centavos) foram abertos por suplementação de anulação de outra UG, R\$ 452.211,58 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) foram abertos por anulação para suplementação de outra UG e R\$ 15.718.975,86 (quinze milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) foram abertos por suplementação/anulação dotação, conforme consignadas na Lei Orçamentária Anual da própria Unidade Gestora da Prefeitura de Ibiracú, conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa fixada	39.370.280,00
<b>Créditos adicionais</b>	<b>17.784.549,22</b>
(+)Excesso de Arrecadação	754.105,01
(+)Recursos de Convênios	5.089.937,64
(+)Superávit Financeiro	11.970.619,10
(+)Suplementação por Anulação de outra UG	422.099,05
(-)Anulação para Suplementação de outra UG	(452.211,58)
(+)Suplementação	15.718.975,86
(-)Anulações	(15.718.975,86)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>57.154.829,22</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 2.005.194,50 (dois milhões, cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme demonstramos a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa total autorizada	<b>57.154.829,22</b>
Despesa empenhada	55.149.634,72
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>2.005.194,50</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária



*Prefeitura Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

do exercício de 2023 da ordem de **R\$ 5.561.441,11 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Aliás, este é um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial, podemos constatar que o superávit financeiro total do exercício anterior gerado consolidado foi de **R\$ 44.196.786,92 (quarenta e quatro milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, sendo que o superávit financeiro da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde foi de **R\$ 16.292.007,82 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e dois mil, sete reais e oitenta e dois centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2023, juntamente com a receita arrecadada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Receita Total Arrecadada	60.711.075,83
Despesa Total Realizada	55.149.634,72
<b>Superávit Orçamentário em 2023</b>	<b>5.561.441,11</b>
<b>Superávit Financeiro de 2022-PCA</b>	<b>16.292.007,82</b>
<b>(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária</b>	<b>21.853.448,93</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2023, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 55.149.634,72 (cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**

**DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
JUDICIÁRIA	422.967,96
ADMINISTRAÇÃO	12.721.893,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.066.010,31
EDUCAÇÃO	19.180.660,65
CULTURA	911.820,40



*Prefeitura Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

URBANISMO	7.921.443,14
HABITAÇÃO	582.072,69
SANEAMENTO	81.533,84
GESTÃO AMBIENTAL	387.861,53
AGRICULTURA	2.145.039,65
ENERGIA	479.978,74
TRANSPORTE	127.857,82
DESPORTO E LAZER	120.494,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>55.149.634,72</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **R\$ 19.180.660,65** seguida pela "Administração" com **R\$ 12.721.893,73** do total empenhado, respectivamente.

## **II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA**

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 8.071.135,83 (oito milhões, setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Receita Orçada Prevista	52.639.940,00
Receita Arrecadada	60.711.075,83
<b>Superávit de Arrecadação</b>	<b>8.071.135,83</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

Apesar do superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, a Prefeitura Municipal de Ibiracú não realizou despesas que supere o montante arrecadado no exercício, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2023.

## **III - RESTOS A PAGAR**

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2023 de **R\$ 55.149.634,72** (cinquenta e



*Prefeitura Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), **R\$ 48.017.410,05** (quarenta e oito milhões, dezessete mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 7.132.224,67** (sete milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) de restos a pagar do exercício, totalizaram o montante de **R\$ 7.616.176,77** (sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) de restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa empenhada	<b>55.149.634,72</b>
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>48.017.410,05</b>
(=)RP Processado do Exercício	2.965.510,65
(=) RP Não processado do Exercício	4.166.714,02
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>7.132.224,67</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>483.952,10</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>7.616.176,77</b>

Fonte: Balanço Patrimonial

**IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).**

A despesa executada do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2023, somaram o montante de **R\$ 2.051.478,79** (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2022, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram devolvidos aos cofres do município a importância de R\$ 238.358,84 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a título de restituição de duodécimo não utilizado, e



## Prefeitura Municipal de Ibiracú

### Estado do Espírito Santo

R\$ 119.943,26 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) ao RPPS, a título de aporte financeiro.

#### **CONCLUSÃO:**

De acordo com as exigências constantes no Anexo III - B da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2023, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.



*Prefeitura Municipal de Ibirapu*  
*Estado do Espírito Santo*

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibirapu – ES, 04 de abril de 2024.

**DIEGO KRENTZ**  
**Prefeito Municipal**